

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 29 de abril de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 180



## DECRETOS

### DECRETO nº. 310/2019

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2633/2017 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03258/2019,

Considerando, as várias celebrações de convênio com as instituições de ensino;

Considerando, as especiais condições tratadas na Lei Municipal nº. 2633/2017;

Considerando, a possibilidade admitida no art. 10 da Lei Municipal 2633/2017, a qual permite a alteração dos valores de bolsa-auxílio mediante Decreto do Executivo Municipal;

Considerando, a alteração do Salário Mínimo Nacional,

### DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os valores das Bolsas-Auxílio dedicadas aos estudantes beneficiados pelo Programa de Estágio Remunerado, respeitando os seguintes limites, nos termos do art. 10, inciso II da Lei Municipal nº. 2633/2017:

I. Nível médio profissionalizante: 30 (trinta) horas semanais equivalente a R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ou 56% (cinquenta e seis por cento) do salário mínimo nacional;

II. Nível superior: 30 (trinta) horas semanais equivalente a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) ou 100% (cem por cento) do salário mínimo nacional.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO

Secretária Municipal de Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 311/2019

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de Despesa de Execução Bimestral para o Exercício Financeiro de 2019 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.750 de 20 de dezembro de 2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04813/2019,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica fixado o Cronograma de Desembolso de Despesa de Execução Bimestral para o Exercício Financeiro de 2019 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, conforme dispõe os artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

Presidente do SAMAE

## ANEXOS DECRETO nº. 311/2019

### CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PROGRAMADO/ORÇADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, ART. 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000							
Especificações de Receitas	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	PREVISÃO
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							<b>7.661.455,00</b>
Receita Patrimonial	23.575,83	23.575,83	23.575,83	23.575,83	23.575,83	23.575,85	141.455,00
Receita de Serviços	1.243.833,33	1.243.833,33	1.243.833,33	1.243.833,33	1.243.833,33	1.243.833,35	7.463.000,00
Outras Receitas Correntes	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,35	47.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							<b>10.000,00</b>
Alienação de Bens	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.276.909,15</b>	<b>1.276.909,15</b>	<b>1.276.909,15</b>	<b>1.276.909,15</b>	<b>1.276.909,15</b>	<b>1.276.909,25</b>	<b>7.661.455,00</b>



### ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Exercício de 2019

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsão Realizado	Previsão Realizado	Previsão Realizado	Previsão Realizado	Previsão Realizado	Previsão Realizado	Previsão Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.238.973,14	1.238.973,14	1.238.973,14	1.238.973,14	1.238.973,14	1.238.973,14	7.433.840,45
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	780.499,90	780.499,90	780.499,90	780.499,90	780.499,90	780.500,50	4.683.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	725.999,92	725.999,92	725.999,92	725.999,92	725.999,92	726.000,00	4.356.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.999,98	609.999,98	609.999,98	609.999,98	609.999,98	610.000,10	3.660.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.833,30	7.833,30	7.833,30	7.833,30	7.833,30	7.833,50	47.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	107.833,32	107.833,32	107.833,32	107.833,32	107.833,32	107.833,40	647.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNI	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.500,10	327.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.499,98	54.500,10	327.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,15	34.740,45
3.2.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNI	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,15	34.740,45
3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,06	5.790,15	34.740,45
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.683,18	452.683,18	452.683,18	452.683,18	452.683,18	452.684,10	2.716.100,00
3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.683,18	452.683,18	452.683,18	452.683,18	452.683,18	452.684,10	2.716.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.133,30	5.133,30	5.133,30	5.133,30	5.133,30	5.133,50	30.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.499,98	35.499,98	35.499,98	35.499,98	35.499,98	35.500,10	213.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.166,64	380.166,64	380.166,64	380.166,64	380.166,64	380.168,00	2.281.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,10	76.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.583,30	15.583,30	15.583,30	15.583,30	15.583,30	15.583,50	93.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.166,60	25.166,60	25.166,60	25.166,60	25.166,60	25.167,00	151.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.166,60	5.166,60	5.166,60	5.166,60	5.166,60	5.167,00	31.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.166,60	5.166,60	5.166,60	5.166,60	5.166,60	5.167,00	31.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,30	833,30	833,30	833,30	833,30	833,50	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.333,30	4.333,30	4.333,30	4.333,30	4.333,30	4.333,50	26.000,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.6.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,15	76.614,55
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,15	76.614,55
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,08	12.769,15	76.614,55
	<b>Total Geral</b>	<b>1.276.908,82</b>	<b>1.276.908,82</b>	<b>1.276.908,82</b>	<b>1.276.908,82</b>	<b>1.276.908,82</b>	<b>1.276.910,90</b>	<b>7.661.455,00</b>

Jaguariaíva, 07/01/2019

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PIOTTO

CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

PRESIDENTE



## SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019  
"ONDE SE LE:

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 09 de abril de 2019 - Permanece os mesmos horários, conforme edital.**

### "LEIA SE:

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 09 DE MAIO DE 2019 - PERMANECE OS MESMOS HORÁRIOS, CONFORME EDITAL.**

Jaguariaíva, 26 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOIRO



## SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

RATIFICAÇÃO:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA LANCHONETE - ME  
CNPJ nº 10.245.725/0001-01  
OBJETO: Aditivo de 25% do valor do contrato de prestação de serviço 024/2018, no valor de R\$ 1.250,00.  
Fica retificado o Primeiro Termo Aditivo referente ao Pregão